



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório: 005/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da Licitação: 003/2024
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas da marca "Cotidian Classica", tamanho G em favor de Karen Laynne Fernandes Aragão- conforme determinação judicial Processo nº 5017919-95.2023.8.13.0672.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

O presente Processo Licitatório de nº 005/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024, tem como objeto a aquisição de fraldas geriátricas da marca "Cotidian Classica", tamanho G, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demandas – DFD elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão de decisão judicial prolatada nos autos do processo de número 5017919-95.2023.8.13.0672, decorrente de ação ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em favor da paciente KAREN LAYNEE FERNANDES ARAGÃO em face do Município de Sete Lagoas/MG, conforme a solicitação de compra de nº 112842.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em especial, àqueles inseridos no art. 72, estando à contratação amparada pelo art. 75, inciso VIII, da nova lei de licitações.

Vislumbro, neste ato, que o processo transcorreu em estrita obediência aos princípios constantes no art. 5º da lei de licitação, aplicados a toda a Administração Pública.

É mister ressaltar que as razões que levaram a escolha pela realização da Dispensa emergencial foram externadas no parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Destarte, satisfazendo à legislação aplicada ao caso em análise (juízo da legalidade) e ao mérito, e estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** *in totum* o parecer jurídico, **ADJUDICO**, **HOMOLOGO**¹ e **AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa DROGARIA MAX ESMERALDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.334.823/0001-19.

Com o fito de dar ampla publicidade a presente contratação, além de publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM, determino seja incluído no Portal de Transparência do sítio eletrônico da Prefeitura as principais peças deste processo, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Por fim, com fulcro no artigo 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

¹A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª ED. Atlas, p.333.


Itamar Cota Pimentel
CONSULTOR DE LICITAÇÕES
E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório	005/2024
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Número da Licitação:	003/2024
Objeto:	Aquisição de Fraldas Geriátricas da marca "Cotidian Classica", tamanho G em favor de Karen Laynne Fernandes Aragão- conforme determinação judicial Processo nº 5017919-95.2023.8.13.0672.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório e, após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e inserção dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP , determino, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2.024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS